



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária de 12/09/2018

DATA: 12 de setembro de 2018.

INÍCIO: 09:00 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Membros presentes:

Silvia Meneghel

Vandré Luiz Fernandes Oliveira

Willian A. C. N. Barreto

PAUTA:

- 1 **Leitura e providências da Ata anterior;**
- 2 **Análise da Rentabilidade Agosto/2018;**
- 3 **Composição Carteira;**
- 4 **Carteira Sugerida BB**
- 5 **Resgate - Despesas com Folha de Pagamento;**
- 6 **Aplicação de novos aportes;**
- 7 **Demais Informes.**

1- O presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ata anterior. A instituição financeira Bradesco S/A encaminhou a documentação solicitada para credenciamento (Ofício 232/2018), a qual será analisada juntamente com a atualização do credenciamento das instituições financeiras existentes em nossa carteira de investimentos. Quanto a Contratação da Assessoria Financeira (MI Sumprev nº 248/2018), fomos informados que foi iniciado Processo de Compras Sumprev nº 19/2018. Em relação ao comportamento do fundo IRF-M no mês de agosto, verificamos que seus rendimentos foram insatisfatórios e com altíssima volatilidade, e por esta razão, entendemos ser inviável assumir tal risco, diante do presente cenário econômico e político e da existência em nossa carteira do Fundo IMA-B 5+ com características semelhantes ao IRF-M.

2- No mês de agosto/2018, o retorno da carteira de investimentos do Sumprev foi de **0,081%** frente uma meta atuarial de **0,487%**, com rendimento no valor de **R\$ 100.373,69 (cem mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)**. Informamos que, em relação ao retorno da carteira de investimentos o acumulado do quadrimestre foi de **3,884%** frente uma meta atuarial acumulada de **6,903%**, com **retorno acumulado de R\$ 4.017.078,05 (quatro milhões, dezessete mil, setenta e oito reais e cinco centavos)** não atingindo a meta atuarial do respectivo período. Esclarecemos que, a baixa rentabilidade dos fundos existentes em nossa carteira é resultante das reformas previdenciárias e fiscais previstas para este ano e não concluídas, a greve dos caminhoneiros ocorrida em maio e as incertezas do mercado quanto aos resultados da corrida eleitoral, que se encerra no mês de outubro. Por esta razão, optamos agir com cautela buscando proteger o patrimônio do fundo, mas acompanhando as oportunidades de prêmios de rentabilidade sempre que presentes. Informamos ainda, que os fundos estão devidamente enquadrados no limite estabelecido em nossa Política de Investimentos, bem como resoluções CVM 3922/2010 e 4392/2014, conforme quadro abaixo:

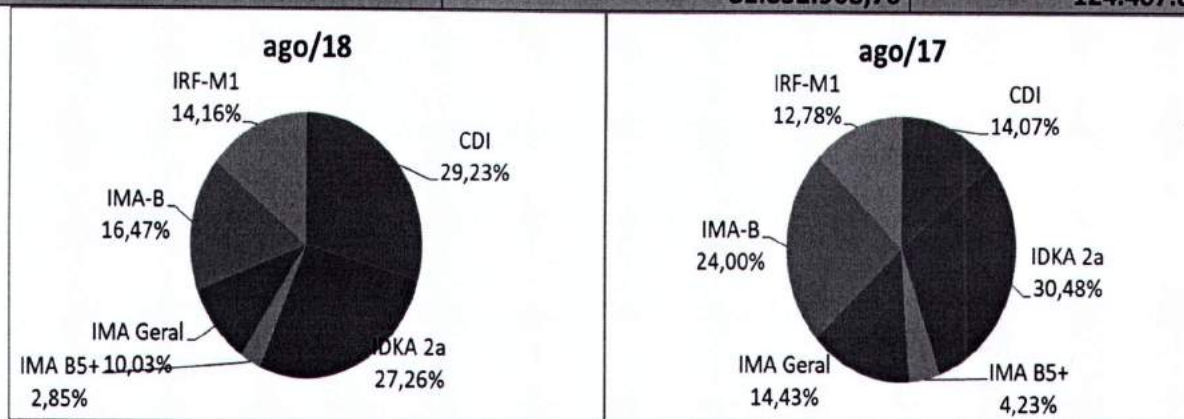


Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Inciso	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido	Política de Investimento	GAP
Art. 7º, Inciso I, "b"	87.196.144,45	70,09%	90,00%	24.770.954,16
Art. 7º, Inciso III	845.177,88	0,68%	15,00%	17.816.005,22
Art. 7º, Inciso IV	36.366.565,01	29,23%	30,00%	955.801,19
Total Geral	124.407.887,34	100,00%		

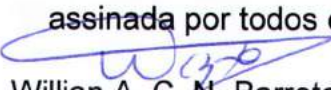
3- Distribuição da Carteira agosto/2018:

Rótulos de Linha	Ago./17	Ago./18
CDI	11.513.480,17	36.366.565,01
IDKA 2a	24.943.753,54	33.917.640,16
IMA B5+	3.462.011,25	3.545.494,88
IMA Geral	11.812.376,88	12.475.502,80
IMA-B	19.642.574,05	20.486.358,56
IRF-M1	10.458.772,81	17.616.325,93
Total	81.832.968,70	124.407.887,34

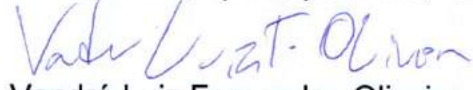


- 4- Analisamos o comportamento da carteira sugerida pelo Banco do Brasil, em comparação a carteira praticada pelo nosso Regime Próprio de Previdência, verificamos que nossas decisões superaram os resultados alcançados pela carteira sugerida. Por esta razão, entendemos que as escolhas do Comitê estão de acordo com o cenário atual, cujo objetivo neste momento está em proteger o patrimônio do fundo através de aplicações com menor volatilidade e risco.
- 5- Diante da oscilação dos fundos existentes em nossa carteira de investimento, para despesas **com folha de pagamento** competência **setembro/2018**, sugerimos o resgate em fundos CDI.
- 6- Diante da oscilação dos fundos existentes em nossa carteira de investimentos, para os **novos aportes** sugerimos aplicação de até R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) em IDKA-2A e os valores que superaram este montante, em IRFM-1 ou CDI, respeitando os limites de nossa Política de Investimento e em consonância com o cenário econômico no momento da aplicação.
- 7- Em atendimento ao comunicado SDG nº 44/2015 - TCESP, informamos que o relatório de investimentos julho/2018 foi enviado conforme comunicado SDG nº 31/2017. Fica agendada reunião extraordinária para 04/10/2018 às 09:00 horas na sede do Sumprev, para fins de elaboração da Política de Investimentos 2019.

Nada mais havendo, eu, Sílvia Meneghel, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.


Willian A. C. N. Barreto


Sílvia Meneghel


Vandrê Luiz Fernandes Oliveira